2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2015- DMEE

Pelo presente instrumento particular, as partes:

a.) De um lado a **DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE**, empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.966.583/0001-06, Inscrição Estadual nº 518.091852.00-90, sediada na Rua Amazonas, 65, Centro, Poços de Caldas - MG, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, e

b.) De outro lado a **ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 284 e 302, Centro, Santa Rita do Sapucaí-MG – CEP: 37.540-000 inscrita no C.N.P.J. 06.241.040/0001-01 e I.E 596290359.00-95, neste ato representada na forma do seu ato constitutivo, doravante denominada **CONTRATADA** ou **ATIVA;**

Considerando as razões explanadas no memorando interno nº Eng. 010/2017, as partes celebram o 2º TERMO ADITIVO, decorrente do Pregão Presencial nº004/2015, para prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual, conforme Memorando ENG – 010/2017, nos termos em que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE CONTRATUAL

2.1. Conforme cláusula Décima Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2015 será aplicado o reajuste contratual pela variação do IPC-A acumulado dos últimos 12 meses, perfazendo 2,4558% sobre o valor do contrato atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1. Os valores referentes aos seis meses de prorrogação do contrato em questão estão estimados em R$100.319,32 (cem mil, trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), conforme valores unitários da planilha abaixo já contemplando o reajuste previsto na Cláusula acima:

1	**DME ENERGÉTICA S.A.**				
1.1	**PCH ANTAS I - MONTANTE** (fluviometria, desc. sólida e líquida)				
1.1.1	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ENTORNO DA ESTAÇÃO	6	unid.	594,84	3.569,04
1.1.2	MEDIÇÃO DE DESCARGA LÍQUIDA (vazão)	6	unid.	3.139,85	18.839,10
1.1.3	MEDIÇÃO DE DESCARGA SÓLIDA	2	unid.	618,62	1.237,24
1.1.4	NIVELAMENTO	6	unid.	356,90	2.141,40
1.1.5	BATIMETRIA	2	unid.	2.141,43	4.282,86
1.1.6	ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO RELATÓRIO MENSAL	6	unid.	356,90	2.141,40
1.1.7	ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO RELATÓRIO ANUAL	1	unid.	2.379,35	2.379,35
1.1.8	MONITORAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS	6	vb	444,84	2.669,04
	SUBTOTAL				**37.259,43**
1.2	**PCH ANTAS I - BARRAMENTO** (fluviometria e pluviomentria)				
1.2.1	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ENTORNO DA ESTAÇÃO	6	unid.	594,84	3.569,04
1.2.2	NIVELAMENTO	6	unid.	356,90	2.141,40
1.2.3	ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO RELATÓRIO MENSAL	6	unid.	356,90	2.141,40
1.2.4	ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO RELATÓRIO ANUAL	1	unid.	2.379,35	2.379,35
1.2.5	MONITORAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS	6	vb	444,84	2.669,04
	SUBTOTAL				**12.900,23**

1.3	**PCH PADRE CARLOS - MONTANTE** (fluviometria, desc. sólida e líquida)				
1.3.1	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ENTORNO DA ESTAÇÃO	6	unid.	594,84	3.569,04
1.3.2	MEDIÇÃO DE DESCARGA LÍQUIDA (vazão)	6	unid.	3.139,85	18.839,10
1.3.3	MEDIÇÃO DE DESCARGA SÓLIDA	2	unid.	618,62	1.237,24
1.3.4	NIVELAMENTO	6	unid.	356,90	2.141,40
1.3.5	BATIMETRIA	2	unid.	2.141,43	4.282,86
1.3.6	ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO RELATÓRIO MENSAL	6	unid.	356,90	2.141,40
1.3.7	ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO RELATÓRIO ANUAL	1	unid.	2.379,35	2.379,35
1.3.8	MONITORAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS	6	vb	444,84	2.669,04
	SUBTOTAL				**37.259,43**
1.4	**PCH PADRE CARLOS - BARRAMENTO** (fluviometria)				
1.4.1	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ENTORNO DA ESTAÇÃO	6	unid.	594,84	3.569,04
1.4.2	NIVELAMENTO	6	unid.	356,90	2.141,40
1.4.3	ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO RELATÓRIO MENSAL	6	unid.	356,90	2.141,40
1.4.4	ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO RELATÓRIO ANUAL	1	unid.	2.379,35	2.379,35
1.4.5	MONITORAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS	6	vb	444,84	2.669,04
	SUBTOTAL				**12.900,23**
	TOTAL DME ENERGÉTICA S.A.				**100.319,32**

CLÁUSULA QUARTA

DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual até a conclusão do próximo edital de licitação ou por até seis meses, o que ocorrer primeiro, começando a contar o prazo a partir de 02 de outubro de 2017.

CLAUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÂO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Poços de Caldas, 29 de setembro de 2017.

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Comercial Financeiro

ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome: Elizeu Alves Jonxen de Freitas
CPF: 061.407.576-90

Nome: **ADRIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**
Engº Civil - CREA 68.158/ D - MG
CPF: **645.649.836 - 87**

LASSIFICADOS

ÓVEIS

ALUGUEL
COMPRA
VENDA

8882-1777

A-SE
omercial, rua
tarina, 16. Tr.
-0544 Janaina

AM-SE
Centro p/ fins
c. e salas. Tr.
-3914

O APTO
, gar., Vila Flo-
Antônio Mata-
obrinho, 275.
12-7397

O APTO
., Jd. Paraíso,
d. s/ IPTU. Tr.
4234 / 99135-

O BARRACÃO
/², Jd. Phila-
ia. Tr. 3722-
99135-9501

O BARRACÃO
², R. Cel. Vir-
Silva,893. Tr.
-3004

O CASA
el. Virgílio Sil-
$ 750,00. Tr.
-1686

99842-8668

APTO CENTRAL
V. 2qtos., copa, coz., gar. R$ 420mil. Tr. 99854-4467

APTO UBATUBA
Alugo p/ 6 pessoas. Tr. 3712-3207/3722-5699/99109-1002

APTO UBATUBA
alugo p/ 8 pessoas, 80m da Praia Grande. Tr. 99124-9719/ 3712-2931

APTO UBATUBA
Al. Praia Toninhas, p/ 8 pessoas, pisc., churr. 99109-9751

APTO UBATUBA
Al. cond.fech., Praia Toninhas, 8pess. Tr. 99977-0171 wats

APTO UBATUBA
Al. Praia Grande, 2 qts., churr., pisc., ar cond. Tr. 98869-7789

APTO UBATUBA
Al. Praia Tenório, 8 pess., gar. Tr. 99953-9559 / 3714-4499

APTOS NOVOS

LOTE VENDO
C/ barracão, Marco Divisório - Divisa Est.. Tr. 99987-0406

PQ. PINHEIROS
Al. casa 1qto., c/ gar., R$ 500,00. Tr. 99842-8668

PRAIA TONINHAS
Al apto., pisc., curr., 8 pessoas. Tr. 3712-9504/ 98851-0866

PRAIA UBATUBA
Al.casa p/14pess. á 300m Praia Tenório. Tr. (12)98166-5077 vivo wats/ (12) 98829-9929 (oi).

SÍTIO 4ALQ.
V./T. por casa. Tr. 99135-3321 / 99914-3966

SITIO 3 HECT
C/ casa,pisc., poço peixe,, próx. Campestre, ac.imóvel Poços, R$280mil. 99987-2745

TERRENO
V. Jd. Europa, R. Viena, 438m². Tr. 3713-7833/99113-

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - MG

ma e Silva – Secretário Adjunto de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Aviso de Julgamento de Concorrência

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, através da Secretaria de Projetos e Obras Publicas, torna público o julgamento da Concorrência Pública nº 007-SEPOP/17, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA E ENTORNO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JULIO BONAZZI, SITUADA Á RUA JOÃO NERY SOBRINHO Nº 47, BAIRRO SANTA MARIA, Após a análise da documentação declara-se a INABILITAÇÃO das empresas: JJ Assessoria e Construções Eireli- EPP, Construtora HGB Ltda-ME, R.Melo Construção e Montagem de Andaime Ltda- ME, Construtora Goes Ltda -ME e Delma Aparecida Consolini Furchi Eireli e pela HABILITAÇÃO das empresas: Luis Antônio M T Aranda Engenharia -ME, Maden Construtora Ltda e Conel Projetos e Obras Ltda -ME, declara-se aberto o prazo de 05(cinco) dias uteis para interposição de eventuais recursos, decorrido este prazo e sem interposição dos mesmos fica designada a data de 31/10/2017 as 14:00 horas para abertura das propostas comerciais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS - MG

Processo: Portaria Nº. 067/2017.
Objeto: Apuração dos fatos constantes na CI–033/2017 SPE e CI– 057/2017
Despacho: Acatado o parecer da Comissão Processante, determinando a aplicação da sanção à Empresa Whatys Produtos para Laboratório Ltda. de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

Poços de Caldas, 20 de outubro de 2017.
ANTONIO ROBERTO MENEZES
Diretor-Presidente do DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE

DME ENERGÉTICA S.A. DMEE

DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE - Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 019/2015 - DMEE, decorrente do Pregão Presencial 004/2015. Contratante: DME Energética S.A. - DMEE. Contratada: Ativa Soluções Tecnológicas Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, até a conclusão do próximo edital de licitação ou por até seis meses, e reajuste contratual, passando o valor de 06 (seis) meses para R$ 100.319,32 (cem mil trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos). Data de assinatura: 29 de setembro de 2017. Signatários: pela Contratante: Marcelo Dias Loichate - Diretor Superintendente / Miguel Gustavo Junqueira Franco - Diretor Comercial-Financeiro; pela Contratada: Edson José Rennó Ribeiro.

DME DISTRIBUIÇÃO S/A DMED

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO - A DME Distribuição S/A - DMED realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº. 038/2017, objetivando a aquisição de projetores de LED RGB para decoração natalina. Os interessados poderão acessar o edital e anexos através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, devendo a sessão de abertura ocorrer no dia 08.11.2017 às 09:00 horas. Elaine Rossi Felipe – Pregoeira. (Portaria 021/2017).

Comunicado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 290-SMAGP/17. Objeto: Aquisição de jogos infantis para o Setor de Fonoaudiologia - Secretaria Municipal de Saúde. Vencedores:a) Monica Regina de Mello Faria -ME, b) Tic Tac Comércio de brinquedos Pedagógicos Ltda. Valores: a) R$ 858,80 b) R$ 433,50 Prazo de Entrega: 07 dias úteis após recebimento da Ordem de Fornecimento (Pedido Compra).

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comunicado — O Município de Poços de Caldas, com referência ao Edital de PREGÃO Nº 309-SMA/2017 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO